

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA”**

EDITAL nº 007/2023 – CLOPC – CURITIBA

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA”
ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2022/2023**

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS
E CHAMADA COMPLEMENTAR PARA A MATRÍCULA**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar - Curitiba (CLOPC), no uso das suas atribuições, de acordo com o previsto no item 12, alínea “h” do Edital inaugural deste certame e em cumprimento ao disposto nos itens: 1.1 “*Vagas Oferecidas*”; 1.2 “*Reversão das Vagas*”; todos do citado edital inaugural, e de acordo com o Edital 004/2022 deste certame, o qual divulgou a classificação dos candidatos aprovados e a consequente convocação para a matrícula, bem como a relação de suplentes, torna público o que segue:

A classificação de cada candidato foi apurada a partir da somatória dos pontos da prova objetiva e questão discursiva (Produção de Texto), tendo como critérios de desempates os contidos no item 6.7 “Critérios para Preenchimento Das Vagas”, de abertura deste certame.

A matrícula complementar acontecerá no dia 19 de janeiro de 2023, conforme os horários especificados para cada convocado, na secretaria do CPM, com entrada pela Rua Professor Zildo Manoel da Cruz, 01, Portão, sendo que o não comparecimento do responsável pelo candidato convocado dentro das vagas, na data e horário estipulados para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga sendo o candidato desclassificado.

Para evitar aglomeração e facilitar o processo de efetivação da matrícula, apenas um responsável pelo candidato deverá comparecer na sede do CPM, acompanhado ou

não do candidato convocado, sendo recomendado o uso de máscara de proteção.

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS:

Os candidatos a seguir relacionados foram desclassificados do certame por não comparecerem na data estipulada para efetuarem a matrícula, conforme previsão no Edital nº 005/2022 e 006/2023, que divulgou a classificação dos candidatos aprovados e convocou os mesmos para a matrícula.

1.1 ENSINO MÉDIO:

a) Candidatos às vagas “complementares”:

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	LUCAS GABRIEL DE SOUSA
2	ARTHUR LUCACHAKI TAKAKI
3	MATEUS SHINKE WACHHOLZ CARON
4	MIGUEL MARCELINO MIRANDA
5	NAOHIRO JORGE DOS SANTOS
6	VINICIUS MOCELIN MION

2. DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS:

2.1 ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Candidatos às vagas “complementares”:

Nº	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
1	RAFAEL DE SOUZA CAMARGO	09h

b) Candidatos às vagas “preferenciais”:

Nº	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
1	MARIA FERNANDA MAZON	09h
2	GABRIELA VERBANEK BUENO DA SILVA	09h

2.2 ENSINO MÉDIO:

a) Candidatos às vagas “complementares”:

Nº	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
1	LUCAS JUN ARABORI	10h
2	JÚLIA ALEXANDRE BRAGA TEIXEIRA	10h30min
3	NICOLAS SUNG HYUN SON	11h
4	LUCAS BURIGO CORREA	11h30min
5	MIGUEL MENDES MAMEDE	13h30min
6	MARIA CLARA RIOS ALBUQUERQUE DE ANDRADE	14h

DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Os responsáveis pela matrícula dos aprovados neste certame, tanto do ensino médio bem como do ensino fundamental, deverão acessar o link: <https://forms.gle/voY1odFegL3u14z99>, responder o formulário e anexar a documentação solicitada no formato PDF, devendo preencher o formulário até às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2023. Para o dia da matrícula, no dia 19 de janeiro de 2023, será necessário apresentar todas as cópias dos documentos enviados no formulário.

b. Os responsáveis deverão ainda observar o previsto no item 10 do Edital 001/2022 no que tange aos documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula.

c. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no edital nº 001/2022, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2023, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo se apresentem os convocados para a fase de adaptação, no início do ano letivo.

d. Com referência ao item 10, letra “a”, inciso IV, na falta da Declaração de Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2022.

e. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração com assinatura dos delegantes, com firma reconhecida em Cartório, que conceda poderes específicos para realização dos

atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

f. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2023 e os subsequentes.

g. É uma exigência para a realização da matrícula, a apresentação da Declaração de Vacinação do candidato aprovado, sendo que este documento está disponível no aplicativo Saúde Já, da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba. O responsável pela matrícula poderá utilizar a ferramenta online para acessar o documento sem precisar se deslocar até uma unidade de saúde. Pelo aplicativo é possível imprimir o documento.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

(ASSINADO NO ORIGINAL)
Cap. QOPM Carlos Vieira Heberle,
Presidente da Comissão Organizadora.